



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 195 DE 15 DE junho DE 2023.

"Abre crédito Suplementar e/ou especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)** conforme Lei 4.461/2022 para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0224.04.122.0001.2757.339039.100	Manut. Das Ativ. Da Secret. Desenvolvimento Rural	14.900,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		14.900,00

Art. 2º - Para cobertura Total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)** das seguintes dotações orçamentárias:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0203.04.123.0001.2891.339040.100	Criação e Manutenção da plataforma Virtual	14.900,00
Total Redução – Anulação de Dotação		14.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 15 de junho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal